



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Decreto Municipal n.º 093/2023 - GPM/NP

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Avaliadora Municipal, para avaliar o Plano de Gestão Escolar, bem como a comprovação dos títulos e demais etapas do processo de seleção ao cargo de Diretor e Vice-diretor Escolar no Município de Novo Progresso/PA e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA:

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o processo de seleção ao Cargo de Diretor e Vice-diretor Escolar por critérios técnicos de mérito e desempenho na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Novo Progresso/PA;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 20, da lei Municipal N.º 663/2022.

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam nomeados os membros representantes da Secretaria Municipal de Educação da Comissão Avaliadora Municipal para avaliar o Plano de Gestão Escolar, bem como a comprovação dos títulos e demais etapas do Processo para a seleção ao cargo de Diretor e Vice-diretor Escolar no Município de Novo Progresso/PA.

Art. 2.º. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- I. Gessi de Fátima Brizola, matrícula n.º 1205541;
- II. Maiara Talita Krampe dos Santos, matrícula n.º 0001221491;
- III. Marinez Nardino Lunardi, matrícula n.º 0916471.

Art. 3.º. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP, Subsede Novo Progresso/PA.

- I. Nelsinda Forster, matrícula n.º 110191;
- II. Angela Maria Lima dos Santos, matrícula n.º 0100561;

Art. 4.º. Representantes dos Conselhos Escolares ou Associação de Pais e Mestres-APM;

- I. Centro de Educação Infantil Diethelm Birk
 - a. Edilene Francisco Cavalheiro, matrícula n.º 1205411;
 - b. Rosineide Sousa de Oliveira, matrícula n.º 1205801.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



II. Creche Municipal Dejanira Melo de Lima

- a. Lucia Maria do Santo, matrícula nº 299790;
- b. Luzia Aparecida de Nazareth Diniz, matrícula nº 9347966.

III. Creche Municipal Odair Videira

- a. Eva Romana da Cunha Cipriani, matrícula nº 1205491;
- b. Ines Correa Rodrigues, matrícula nº 1221501.

IV. E.M.E.I.E.F. Mario Dagostin

- a. Aurélia Lopes Cardoso, matrícula nº 1223471;
- b. Sheila Manoelle Neto Raiol Moreira, matrícula nº 1209741.

V. Centro de Educação Infantil Primeiros Passos

- a. Gerly Lima de Sousa, matrícula nº 1204181;
- b. Soliane Souza de Oliveira, matrícula nº 1209521.

VI. E.M.E.I.E.F. Profª Vânia Mesquita Silvério

- a. Elisângela Araujo Assuncao, matrícula nº 1203731;
- b. Marcia Rocha da Silva, matrícula nº. 0915871.

VII. E.M.E.I.E.F. Curumim

Os representantes do Conselho Escolar se abstiveram da participação.

VIII. E.M.E.I.E.F. José Lázaro Búbola

- a. Angela Duarte dos Santos, matrícula nº 1271042;
- b. Ivaneide Almeida Dias, matrícula nº 1269322.

IX. E.M.E.I.E.F. Machado de Assis

- a. Carmem Alves de Oliveira, matrícula nº 1210641;
- b. Natália Ingrid Lira Alves, matrícula nº 1277611.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



X. E.M.E.I.E.F. Professor Valdomiro Mendes Rodrigues

- a. Dulciane de Sousa Silva portadora do CPF nº 818.xxx.xxx49;
- b. Luzia Candido do Nascimento da Silva, matrícula nº0915841.

XI. E.M.E.I.E.F. Professora Maria Doralina Ruaro

- a. Gisele Andressa Formighieri Pereira, matrícula nº1205141;
- b. Vanusa Calixto de Moura, matrícula nº 1270092.

XII. E.M.E.I.E.F. Professora Maria Ignês de Souza Lima

- a. José Cantuário dos Reis, matrícula nº0103241;
- b. Suzy Alves Lima, matrícula nº 1207331.

XIII. E.M.E.I.E.F. Tancredo Neves

- a. Francisca Paula de Oliveira, matrícula nº1277696 ;
- b. Lindones Fedrigo, matrícula nº 1209871.

XIV. E.M.E.I.E.F. Deputado João Carlos Batista

- a. Juliana Correa Rodrigues, matrícula nº 1269532;
- b. Os representantes do Conselho Escolar se abstiveram da participação, portanto, apenas a representante da alínea **a.** participará.

XV. E.M.E.I.E.F. Dr. Cléo Bernardo e EMEI Roseli Reinehr

- a. Claudete Ines Koch Ehrenbrienk, matrícula nº 0101221;
- b. Érica Luciane Bianchini, matrícula nº 0916181.

XVI. E.M.E.I.E.F. Prof.^a Ivânia Romio Callegaro

- a. Delsi de Mello, portadora do CPF nº 000.xxx.xxx-73;
- b. Aline da Silva, portadora do CPF nº 035.xxx.xxx-47.

XVII. E.M.E.I.E.F. Santa Júlia





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



- a. Helaine de Souza Matias, portadora do CPF nº 051.xxx.xxx-50
- b. Sueli Pereira da Silva Cunha, portadora do CPF nº 627.xxx.xxx-04.

XVIII. E.M.E.I.E.F. São Luiz

- a. Claudio Antônio Faleiro, matrícula nº 0916111;
- b. Joarez Araújo de Almeida, matrícula nº 1277610.

Art. 5º. Os representantes da Secretaria Municipal de Educação e SINTEPP atuarão em todos as Unidades de Ensino onde houver inscritos para a função de diretor e vice-diretor.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso-PA, aos 26 de outubro de 2023.



Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

